



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Objeto:	Solicitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços específicos para a manutenção do veículo Caminhão Placa IUY 6B95, Chassi 9BFXEB2B3DBS52979, ANO/MODELO 2013, caminhão caçamba Ford Cargo 1519B, motor cummins, 4 cilindros.
Natureza:	Contratação de Empresa.
Prazo:	Em até 10 dias.
Data e local de Elaboração:	Piratini, 15 de setembro de 2025

1. OBJETO

1.1. O Objeto do presente, é a Solicitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços específicos para a manutenção do veículo Caminhão Placa IUY 6B95, Chassi 9BFXEB2B3DBS52979, ANO/MODELO 2013, caminhão caçamba Ford Cargo 1519B, motor cummins, 4 cilindros, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste TR.

1.2. A **CONTRATADA** deverá fornecer os serviços do objeto descrito abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Contratação de especializada para manutenção veículo Caminhão Placa IUY 6B95. • Troca de mola do tirante; • Troca de mola mestre; • Troca e reparo no pino de centro; • Troca do suporte de molas Deixando pronto pra uso.	18 horas de manutenção de mecânica



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028





2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Secretaria de Urbanismo necessita realizar serviços de manutenção no caminhão de placa IUY 6B95, que atualmente encontra-se fora de operação devido a problemas no sistema de suspensão.

Os serviços necessários incluem:

- Troca da mola do tirante;
- Troca da mola mestre;
- Troca e/ou reparo do pino de centro;
- Troca do suporte das molas.

Trata-se de um serviço técnico que exige conhecimento especializado, ferramentas adequadas e mão de obra qualificada, não disponíveis na estrutura da secretaria. A execução inadequada desses reparos pode comprometer a segurança do veículo e dos operadores, além de gerar custos adicionais no futuro.

Diante disso, justifica-se a **contratação de uma empresa especializada** para a realização do serviço, com o objetivo de colocar o veículo novamente em condições de uso, garantindo o apoio às atividades operacionais e a continuidade dos serviços prestados à população.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO:

Para fins da contratação pretendida, utilizou-se como parâmetros de estimativas de valores a publicação de contratações anteriores realizadas por entes públicos, consoante com as informações do Portal Nacional de Contratação Pública, ressalta-se que são meras pesquisas de valores afim de dar uma base, com compras semelhantes a serem realizados:

Item	Descrição	Portal de Contratação Publicas	Portal de Contrataçã ão Publicas	Portal de Contratação Publicas	Média de Preço
1	18 horas mão de obra especializada para manutenção veículo Caminhão Placa IUY 6B95. Troca de mola do tirante; Troca de mola mestre; Troca e reparo no pino de centro; Troca do suporte de molas Deixando pronto pra uso.	R\$ 133,33	R\$ 94,92	R\$ 88,00	R\$ 105,42



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços (mecânico, elétrico, retífica e chaparia, força, reforma e troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, manutenção e higienização de ar condicionado, bem como recarga de gás para ar condicionado), a ser prestados nos veículos das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 3.981.594,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	SERVIÇO ELÉTRICO VEÍCULOS MÉDIOS	400	R\$ 148,97	R\$ 59.588,00	Detalhar
7	SERVIÇO RETÍFICA VEÍCULOS MÉDIOS	700	R\$ 157,00	R\$ 109.900,00	Detalhar
8	SERVIÇO CHAPARIA VEÍCULOS MÉDIOS	400	R\$ 134,33	R\$ 53.732,00	Detalhar
9	SERVIÇO MECÂNICO VEÍCULOS PESADOS	2000	R\$ 133,33	R\$ 266.660,00	Detalhar

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



En

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 1.675.753,90

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Horas de Prestação de mão de obra de serviços mecânicos para veículos leves	3180	R\$ 184,57	R\$ 586.932,60	Detalhar
2	Horas de Prestação de mão de obra de serviços mecânicos para veículos pesados e máquinas pesadas	3500	R\$ 94,92	R\$ 332.220,00	Detalhar

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



En

aquisição de peças pneus e prestação de serviços mecanicos

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 57.083,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	aquisição de peças para veículos oficiais	1	R\$ 37.601,00	R\$ 37.601,00	Detalhar
2	aquisição de pneus	1	R\$ 8.902,00	R\$ 8.902,00	Detalhar
3	prestação de serviços mecanicos hora homem	120	R\$ 88,00	R\$ 10.560,00	Detalhar

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 Nos preços ofertados nas propostas das empresas orçadas, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas de impostos do veículo e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

5. DO PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo de vigência da contratação objeto deste TR será de entrega dos serviços realizados no veículo acima citado e no prazo máximo de 10 dias.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A **CONTRATADA** deverá atender os seguintes requisitos fiscais, sociais e trabalhistas:

- 6.1.1. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 6.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 6.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 6.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 6.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. Aplica-se a esta contratação, a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal 123/2022.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A presente contratação será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, bem como pelos servidores públicos municipais atuantes nos locais de prestação ou entrega do objeto deste TR.

9. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** da seguinte forma: em até 05 (cinco) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

10. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

10.1. O fornecedor será selecionado por meio do procedimento de dispensa de licitação, utilizando o critério de julgamento menor preço, conforme previsto na Lei 14.133/2021.



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, através do código de despesa indicado pelo setor de contabilidade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A EMPRESA GANHADORA deverá fornecer ao Ente Público todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo. Será de responsabilidade da EMPRESA GANHADORA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando o MUNICÍPIO isento de qualquer obrigação em relação a eles.

12.2 A EMPRESA GANHADORA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.

12.3 A EMPRESA GANHADORA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no item das obrigações da contratada. Do descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados do Município. Havendo descumprimento deste contrato, será devida multa de 20% sobre o valor do contrato. Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

12.4 A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º da CLT, nos termos do art. 442-B da CLT. A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

Piratini, 15 de setembro de 2025



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

